

Proc. TC-024.895/2009-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de quitação formulada pela unidade técnica (peça 216), considerando que a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. pagou integralmente o débito que lhe foi imputado pelo TCU por meio do Acórdão 2.947/2011, com a redação dada pelo Acórdão 3.432/2014, ambos do Plenário.

Ministério Público, em 18/06/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral